

DOM Nº 7182 DE 18/11/2024

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7181 DE 13/11/2024.

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 67295/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa CLIMA ELÉTRICA PAIVA SOLUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.236.932/0001-12, com sede na Rua Maria Stael de Medeiros Teixeira, n.º 1, Bairro Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.315-762, no valor total de R\$ 27.676,00 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais), para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split, Incluindo Instalação, devendo os mesmos serem novos de fábrica e com garantia de funcionamento, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2024.

Ana Carolina Fornazier Bedim Secretária
Municipal de Administração

